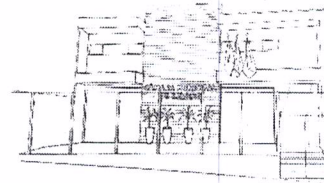


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE VEREADORA VÂNIA SALES



---

**Ofício N° 23/2025**

Lavras, 24 de setembro 2025

**À CML/COLEG**

**Assunto: Apontamentos de indicações de Emendas Impositivas 2026.**

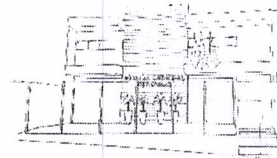
**Em atenção ao ofício nº216/2025/CML/COLEG venho através desse enviar as mudanças necessárias para a execução das Emendas Impositivas do ano de 2026.**

Atenciosamente,

---

**Vânia Sales**

Vereadora e 2ª Secretária da Câmara Municipal



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º \_\_\_\_/2025**

**INDICAÇÃO DE EMENDA DE  
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA  
GABINETE VEREADORA  
VÂNIA SALES**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

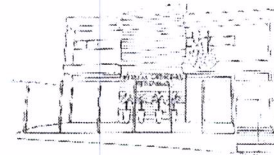
**Considerando** que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

**CONSIDERANDO** outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

**CONFORME** Ata de Audiência Pública realizadas na data de 15 de abril de 2025.

O(s) Vereador(es) infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE VEREADORA VÂNIA SALES



**Saúde: R\$ 153.072,75** (cento e cinquenta e três mil setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                     |                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO</b> | CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO |
| <b>VALOR</b>        | R\$ 80,000 (OITENTA MIL REAIS).                              |

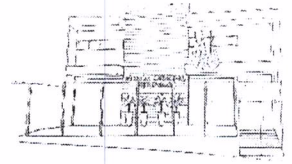
|                     |                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO</b> | ASSOCIAÇÃO CONTATO                                                               |
| <b>VALOR</b>        | R\$ 23.072,75 (VINTE E TRÊS MIL SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) |

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO</b> | HOSPITAL VAZ MONTEIRO               |
| <b>VALOR</b>        | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |

**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (SELT)**

|                     |                                                                                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO</b> | Centro de Treinamento de Artes Marciais Atleta do Futuro (CTAMAF)                    |
| <b>VALOR</b>        | R\$ 73.072,74 (SETENTA E TRÊS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) |

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE VEREADORA VÂNIA SALES

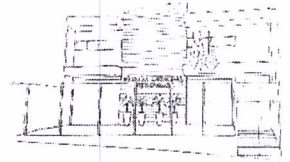


**PROJETOS SOCIAIS**

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO</b> | APAE DE LAVRAS                    |
| <b>VALOR</b>        | R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) |

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE VEREADORA VÂNIA SALES

---



Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Chamamento Público;

ANEXO II – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Audiência Pública;

ANEXO III – Ata(s) da(s) Audiência(s) Pública(s) realizada(s).

Câmara Municipal de Lavras, 24 de setembro de 2025.

---

VEREADORA VÂNIA SALES